



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 447/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

*Designa Representantes do Colegiado do Curso
Técnico Integrado em Informática.*

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR composição do colegiado do curso técnico integrado em Desenvolvimento de Sistemas e técnico integrado em Informática, qual ficou definido através de eleição, os seguintes representantes:

Márcia Cristina Valle Zanetti	Docente	Coordenadora
Roberto de Carvalho Ferreira	Docente	Vice-coordenador
Amanda Chaves Pinheiro	Docente	Suplente
Ana Cláudia Souza	Docente	Membro
Camilo de Lélis Martins Pereira	Docente	Membro
Carmem Silva Martins Leite	Docente	Membro
Denise Adélia Vieira	Docente	Membro
Emerson Augusto Priamo de Moraes	Docente	Membro
Helen Barra de Moura	Docente	Membro
Marcelo Costa Pinto e Santos	Docente	Membro
Paulo Roberto Rufino Pereira	Docente	Membro
Henrique de Senna	Docente	Suplente
João Vitor Camello Oliveira	Discente	Membro
Leonardo Vianna	Discente	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos à 18/10/2019.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
 Diretor Geral
 IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora